



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 114/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
SUPRIMENTO DE FUNDOS/ ADIANTAMENTO,
EM ATENDIMENTO AO ART. 5º, DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 2388/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os responsáveis pelo suprimento de fundos/ adiantamento, regulamentado pelo Decreto nº 2388/2024 de 10 de janeiro de 2024:

- I – Gabinete do Prefeito: Walder Gonçalves Drumond Simão
- II – Secretaria Municipal de Administração: Marcela Pereira do Lago
- III – Secretaria Municipal de Fazenda: Robson Freitas Gonçalves
- IV – Secretaria Municipal de Educação: Graziela Aparecida Oliveira Pinto
- V – Secretaria Municipal de Saúde: Eliane de Paula Cordeiro
- VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Edmar Gonçalves
- VII – Secretaria Municipal de Água e Esgoto: Sheila Cristina dos Santos
- VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Verônica Bueno Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 03 de dezembro de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nomeia Comissão de Reconhecimento de
Despesa.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e comprovar despesas que não foram devidamente processadas na data prevista;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Reconhecimento de Despesa, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 – GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO
- 2 – EDMAR GONÇALVES
- 3 – LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Analisar, avaliar e aprovar a existência de prestação de serviços ou fornecimento de produtos por fornecedores que não tiveram a despesa reconhecida na época própria.

II – Determinar o empenhamento da despesa reconhecida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024

EDITAL REABERTO Nº 60/2024 - PNAB - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

O município de Nova Era por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e Departamento de Cultura torna público o Edital 060/2024 . Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) .

Este edital destina-se à seleção de 1 (um) projeto cultural para concessão de apoio financeiro para a Criação Artística destinado ao FESTIVAL FÉRIAS NA FAZENDA DA VARGEM – “Pé no chão - Festival lúdico na Fazenda” para a garotada se divertir nas férias.

Este edital visa a seleção de participantes Pessoas físicas e/ou Pessoas jurídicas para o FESTIVAL FÉRIAS NA FAZENDA DA VARGEM – “Pé no chão - Festival lúdico na Fazenda”. Busca resgatar as tradicionais brincadeiras infantis, proporcionando uma experiência lúdica, divertida e cultural para as crianças. O projeto acontecerá durante as férias escolares e contará com atividades que promovem o desenvolvimento físico, social e cultural das crianças.

Tendo como público-alvo crianças de 5 a 14 anos; O evento acontecerá em janeiro de 2025, em data a ser definida junto ao Departamento de Cultura e turismo, a ser realizada em um dia, no horário de 08:00 h às 17:00h na Fazenda da Vargem. É de responsabilidade do proponente a realização de todo evento, incluindo fichas de inscrições, seleção dos participantes, transportes de ida e volta das crianças da Sede à Fazenda, apresentação de termo de responsabilidade dos pais ou responsáveis, Kit de primeiros socorros, fornecimento de lanche e contratação de monitores.

O valor total deste edital é de R\$6.999,98 (Seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a ser preenchido na proposta de projeto no Anexo I.

O prazo de inscrição para este edital é de : De 09 horas do dia 03/12/2024 até às 17 horas do dia 16/12/2024 . Presencialmente por meio de envelope lacrado com todos os documentos e anexos do presente edital junto ao setor de protocolo na Portaria da Prefeitura Municipal de Nova Era endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social/Departamento de cultura localizada na Rua João Pinheiro, 91, Centro, de segunda à sexta-feira no horário das 09 às 11h e 13 às 17hs.

Para mais informações sobre as etapas ; inscrições ; cotas ; como elaborar o projeto ; etapa de seleção ; remanejamento de vagas ; cronograma ; contrapartida ; etapa de habilitação ; assinaturas ; dentre outro itens (anexos) , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2355/edital-reaberto-n-602024-pnab-para-fomento-a-execucao-de-aco-es-culturais-apoio-direto-a-projetos> .

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 62/2024 – MOTORISTA EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 62/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 046/2024. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: <https://www.novaera.mg.gov.br/>.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Motorista Educação / Vagas : 03 / Cadastro Reserva : 15 / Carga Horária Semanal : 44 horas / Requisitos mínimos: Ensino fundamental completo ; Idade mínima de 21(vinte e um) anos completos, conforme Art. 138 CTB ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior, conforme Art. 138 CTB ; Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme Art. 138 CTB ; Comprovante de aprovação em curso especializado (motorista de transporte escolar), nos termos da regulamentação do CONTRAN – -Conselho Nacional de Trânsito, ainda em vigência ; Comprovante de aprovação em curso especializado (motorista de transporte de passageiros) nos termos da regulamentação do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, ainda em vigência ; Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB ; Disponibilidade para trabalho com horas extra ou banco de horas. Vencimento : R\$ 3.152,63 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 03 de dezembro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de dezembro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br .

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 62 MOTORISTA EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2348/edital-n-622024-motorista-educacao-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 63/2024 – MONITOR DE ATIVIDADES RECRATIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 63/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 046/2024. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: <https://www.novaera.mg.gov.br/>.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Monitor de Atividades Recreativas / Vagas : 15 / Cadastro Reserva : 25 / Carga Horária Semanal : 40 horas / Requisitos mínimos: Diploma de Magistério. Aptidão vocacional para dança, instrumentos musicais e trabalhos Manuais; Vencimento : R\$1.620,61 + vale alimentação .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 03 de dezembro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de dezembro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 63 MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município :
<https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2349/edital-n-632024-monitor-de-atividades-recreativas-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 64/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 64/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 046/2024. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: <https://www.novaera.mg.gov.br/>.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Professor de Educação Básica / Vagas : 15 / Cadastro Reserva : 25 / Carga Horária Semanal : 30 horas / Requisitos mínimos: Possuir diploma devidamente registrado de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ; Vencimento : R\$ 3.547,49

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 03 de dezembro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de dezembro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 64 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município :
<https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2350/edital-n-642024-professor-da-educacao-basica-processo-seletivo-simplificado>.

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 65/2024 – SERVENTE ESCOLAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 65/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 046/2024. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: <https://www.novaera.mg.gov.br/>.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Servente Escolar / Vagas : 10 / Cadastro Reserva : 25 / Carga Horária Semanal : 40 horas / Requisitos mínimos: Ensino fundamental completo; Vencimento : R\$1.454,06

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 03 de dezembro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de dezembro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 65 SERVENTE ESCOLAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2351/edital-n-652024-servente-escolar-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 66/2024 – PEDAGOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 66/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 046/2024. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: <https://www.novaera.mg.gov.br/>.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Pedagogo / Vagas : 1 / Cadastro Reserva : 10 / Carga Horária Semanal : 40 horas / Requisitos mínimos: Curso Superior de graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou outra licenciatura com pós-graduação em Supervisão Escolar ou Inspeção. Experiência: mínimo de dois anos de experiência comprovada em atividades docentes; Vencimento : R\$ 5.625,38 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 03 de dezembro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de dezembro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 66 PEDAGOGO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2352/edital-n-662024-pedagogo-processo-seletivo-simplificado>

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 67/2024 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 67/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, conforme reconhecido pela Lei Municipal nº 1.436/96 e pela Portaria nº 046/2024. O presente processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: <https://www.novaera.mg.gov.br/>.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais / Vagas : 1 / Cadastro Reserva : 25 / Carga Horária Semanal : 44 horas / Requisitos mínimos: 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série); Vencimento : R\$1.454,06 + vale alimentação .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 03 de dezembro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de dezembro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br .

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 67 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2353/edital-n-672024-auxiliar-de-servicos-gerais-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era , 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 071/2024 – PREMIAÇÃO À LITERATURA

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O município de Nova Era por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e Departamento de Cultura torna público o Edital 071/2024, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) .

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais com 70 anos ou mais da área de literatura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento literário, artístico ou cultural do Município de Nova Era. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Nova Era.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de literatura especificamente, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Cada projeto receberá o valor descrito pelo proponente no Anexo I. – Projeto O valor total deste edital é de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) . Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com 01 (um) projeto, sendo disponibilizada neste edital 01(uma) vaga.

O prazo de inscrição para este edital é de : De 09 horas do dia 03/12/2024 até às 17 horas do dia 16/12/2024 . Presencialmente por meio de envelope lacrado com todos os documentos e anexos do presente edital junto ao setor de protocolo na Portaria da Prefeitura Municipal de Nova Era endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social/Departamento de cultura localizada na Rua João Pinheiro, 91, Centro, de segunda à sexta-feira no horário das 09 às 11h e 13 às 17hs.

Para mais informações sobre as etapas ; inscrições ; cotas ; como elaborar o projeto ; etapa de seleção ; remanejamento de vagas ; cronograma ; contrapartida ; etapa de habilitação ; assinaturas ; dentre outro itens (anexos) , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2356/edital-de-chamamento-publico-n-0712024-premiacao-a-literatura> .

Nova Era , 04 de dezembro de 2024 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 358

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 04 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

Torna pública a suspensão do referido processo para análise de impugnação. Nova data de abertura será divulgada.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.